



Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, Manaus/AM, em data registrada no sistema.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA N° 118, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a informação prestada pela SEGEP/DVPROVMP (1381296), bem como a Decisão GABPRES (1386684), exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2023/000052710-00,

RESOLVE:

Art. 1º. CESSAR os termos da **Portaria n.º 2809, de 11/07/2023** que designou o servidor **Érico Correa Sena** para exercer a função gratificada de Assistente de Diretor de Secretaria de Vara – FG-1, da 2.^a Vara da Comarca de Itacoatiara/AM.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor **Érico Correa Sena** para exercer a função gratificada de Assistente de Diretor de Secretaria de Vara – FG-1, a contar da data de assinatura da Decisão (16/01/2024).

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA N° 119, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência (1382608), bem como a Decisão GABPRES (1386827), exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2023/000049750-00,

RESOLVE:

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do art. 76, inc. II, "a" da Lei n.º 14.133/2021, autorizando a **doação à Igreja do Evangelho Quadrangular Congregação II**, CNPJ/MF sob nº 62.955.505/0359-71, de bens móveis inservíveis para este Tribunal de Justiça, para fins de interesse social, conforme Termo de Doação (1368127).

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

EXTRATOS

EXTRATO N° 04/2024 - SECOP/DVCC/SAC

1.ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica 02/2024 - TJAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/000013561-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 12/01/2024.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Silves/AM.

5.OBJETO: A cooperação entre os partícipes objetiva, prioritariamente, a conjugação de esforços com vistas à manutenção das atividades inerentes ao Poder Judiciário do Estado do Amazonas, na Comarca de Silves/AM, sem a incidência de ônus ao TJAM, mediante a: Cessão de no mínimo 5 (cinco) servidores, para exercerem suas atividades na Comarca de Silves; Disponibilização de imóvel localizado à Rua Castelo Branco, s/nº, Centro, Silves/AM destinado ao funcionamento do Fórum de Justiça, assim como, o custeio da manutenção predial do referido imóvel e consumo de água e energia elétrica; Fornecimento nas dependências do Fórum de serviços atinentes à limpeza e conservação da unidade;

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fica sujeito às normas da Lei nº 14.133/2021, no que couber.

7.VIGÊNCIA: O presente acordo terá vigência pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, à critério dos partícipes e segundo às normas da Lei nº 14.133/2021.

Manaus/AM, 16 de janeiro de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas